



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Cultura,Esporte,Lazer e Turismo

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de móveis e utensílios para montagem do setor infantil da biblioteca municipal de Arcos

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório Modalidade Registro de Preço** Aquisição de móveis e utensílios para montagem do setor infantil da Biblioteca Municipal de Arcos.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo Aquisição de móveis e utensílios para montagem do setor infantil da Biblioteca Municipal de Arcos.

Da Especificação do Objeto:

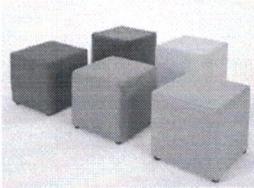
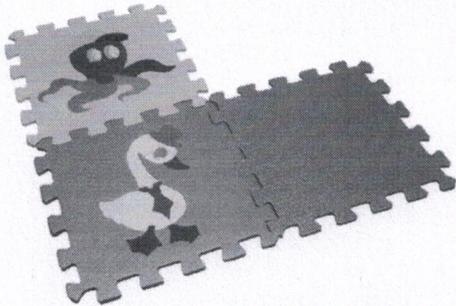
Nº do Item	Qtd	Unid. de Medida	Descrição
1	6	un	<p>Puff Pera Infantil com enchimento flocos em izopor. Tecido: COURO 100% SINTÉTICO Medidas: 86 x60, com enchimento. Costura Reforçada Com Ziper na Base Para Manutenção do Enchimento.</p>  <p>Obs. Cores variadas</p>



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

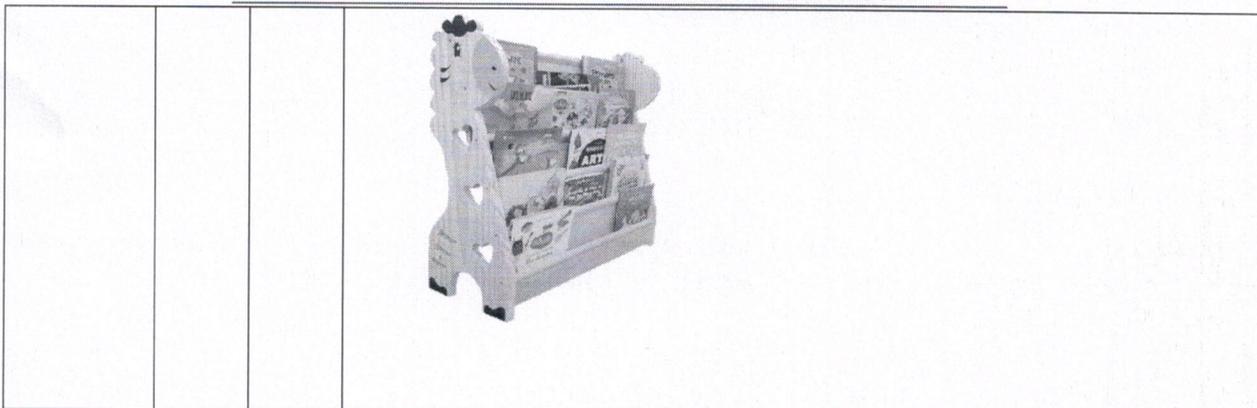
2	6	un	<p>Puff Quadrado Bem macio cores variadas, com um toque sofisticado. Tamanho: 35 x 40 x 35 cm (L x A x P)- Tecido: Sintético- Estrutura: Madeira de Eucalipto- Espuma Superior e Lateral. Pés parafusados com 2 cm de altura.</p>  <p>Obs. Cores variadas</p>
3	1	un	<p>Tapete de Atividades EVA</p> <p>Tatame colorido 30x30cm, que encaixa, espessura 20mm.</p> <p>Área total a ser coberta: 2,50 X 3,00</p> 
4	10	un	<p>Rack para livros infantil em cores variadas.</p> <p>Feito nas medidas: 79cm Altura x 70cm Largura x 30cm Profundidade.</p> <p>Ideal para Organizar Livros e Revistas.</p> <p>Feito em Madeira natural + Tecido de lonita grossa produto seguro, sem pontas.</p> <p>Altura: 79.00 cm Largura: 30.00 cm Comprimento: 70.00 cm Peso: 5500g</p> <p>Peso suportado: acima de 40 kg</p>



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Requisitos Necessários:

Toda documentação Básica exigida por lei.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 30(trinta) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita na Casa de Cultura-Rua Getúlio Vargas, nº34, Centro, Arcos/MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato Adriano José Ribeiro.

Local:	Responsável:	Contato:
Casa de Cultura	Paulo Henrique de Miranda	(37)3352-1057

Forma de Pagamento:

O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas no termo acima.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratante em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93

Esta(s) secretaria(s) assume(em) a responsabilidade exclusiva pelas especificação dos materiais/serviços, não sendo atribuída à Pregoeira, equipe de apoio e Departamento de licitações, quaisquer culpabilidades neste sentido.

Arcos, 22 de agosto de 2022

Paulo Henrique Miranda

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo